DEMONSTRATIVO DE MONITORAMENTO

4º TRIMESTRE DE 2023

FOGLIA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS

51.167.438/0001-08

A Vórtx DTVM na qualidade de Administradora do Fundo, vem informar que, nos termos do art. 23-A da Instrução Normativa nº 356 da CVM, está efetivamente dispensado da contratação da Agência Classificadora de Risco.

Sendo o que nos cumpria para o momento, seguimos à disposição para eventuais esclarecimentosque se fizerem necessários.

VÓRTX DTVM LTDA
Administradora

São Paulo, Fevereiro de 2024.